



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004465/2015-75, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANDREA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1652842, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino Penedo, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **04/08/2012 a 04/08/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/02/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16